



REGULAMENTO INTERNO

NATUREZA E OBJETIVOS

ARTIGO 1

O Altamente4you é um ATL/Centro de Estudos de caráter privado, em Alverca do Ribatejo, nas instalações: Rua António Ferreira do Carmo, Fração B. 2615-172 Alverca. É representado pela empresa Poemas à Chuva Lda., com o nif. 516054074.

ARTIGO 2

1. O Altamente4you desenvolve as atividades de: ATL, entretenimento, transporte escolar, atividades, apoio ao estudo, explicações e psicologia. O conceito do Altamente4you, parte da ligação afetuosa e empática, para com - a criança, os pais e a escola -, no sentido de contribuir para o desenvolvimento saudável dos alunos; pautando pela educação humanista e pela preservação da identidade, de cada criança.

2. No Altamente4you, todos os alunos têm um acompanhamento personalizado. Esta personalização passa por: adaptar os métodos a cada aluno; acompanhar o estudo e a elaboração dos trabalhos de casa; ajudar as crianças a prepararem-se para os testes de avaliação; e, ajudar cada aluno, a fortalecer a sua autoestima, protegendo sempre a sua integridade.

3. Por forma a adaptar os nossos métodos, os Pais deverão autorizar a realização de uma avaliação psicológica.

ARTIGO 3

A organização e funcionamento interno - do Altamente4you - são baseados neste regulamento, obrigando - todos os intervenientes -, ao seu cumprimento.

PROCESSO DE ADMISSÃO DOS ALUNOS

ARTIGO 4

1. As matrículas estão permanentemente abertas, mas sujeitas, às vagas existentes.
2. O Altamente4you aceita alunos: do 1º ano ao 12º ano.
3. O pagamento da matrícula/renovação da matrícula contempla: a inscrição, o seguro e os materiais didáticos utilizados ao longo do ano letivo. Não há reembolso, em caso de desistência; nem descontos de irmãos, neste pagamento inicial.
4. A renovação da matrícula é contabilizada em setembro, ainda que a primeira matrícula tenha sido feita no 3º período letivo.
5. Não há reduções de mensalidade, em setembro, dezembro, abril ou junho (meses em que há interrupções letivas). Também não há redução da mensalidade, se, por iniciativa dos pais, a matrícula da criança não coincidir com o início do mês. Nessa situação, só haverá redução, se a criança estiver em lista de espera.
6. Todos os alunos admitidos deverão de frequentar o Altamente4you, com a máxima assiduidade; não sendo, portanto, permitida a frequência a tempo parcial (ex: semana sim, semana não); à exceção, do regime de serviços avulso.
7. O processo de admissão do aluno tem início, com uma reunião entre a direção e o núcleo familiar. Nesta reunião são abordados/esclarecidos os assuntos deste regulamento e, por outro lado, é traçado o caminho mais ajustado para o aluno, com o agendamento de uma avaliação psicológica (caso os Pais autorizem).
8. O Altamente4you reserva-se no direito de avaliar a aceitação dos alunos, os quais – anteriormente – decidiram, voluntariamente, sair. Em caso de resposta positiva por parte da Direção, o aluno transita para o regime de nova matrícula (1ª vez).

9. Se a entrada do aluno não coincidir, por opção dos Pais, com o mês da matrícula (ou em setembro, no início do ano letivo), a vaga só será reservada, mediante o pagamento de 50% do valor mensal, até ao mês de permanência efetiva do aluno.

10. Aquando a admissão dos alunos, os Pais têm de apresentar o boletim de vacinas do aluno, bem como o cartão de cidadão, de forma a proceder ao registo interno. Não serão fotocopiados quaisquer documentos, para ficarem na posse do Altamente4you.

11. Qualquer alteração de morada, telefone (ou outras): deverá ser comunicado ao Altamente4you, para que a ficha do aluno se encontre sempre atualizada.

12. Aquando a admissão e, ao preencherem a ficha de inscrição, os Pais estão a autorizar a recolha e informatização dos seus dados pessoais e do aluno, para efeitos de elaboração do processo interno. Estes elementos são exclusivos ao processo de integração e manutenção da prestação de serviço ao aluno, sendo o Altamente4you responsável pelo sigilo dos dados.

13. Na ficha de inscrição, os Pais autorizam (ou não) a divulgação das imagens dos filhos, para efeitos de marketing. Só os alunos autorizados pelos Pais (com o aval na ficha de inscrição) poderão constar nas fotografias/vídeos do nosso site, ou nas nossas redes sociais.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

ARTIGO 5

1. As instalações do Altamente4you estão abertas durante todo o ano letivo, das 7:00 às 20:00; à exceção dos fins de semana e dos feriados, nos quais está encerrado.

2. Durante as interrupções letivas (Natal, Páscoa, Carnaval e Verão), o horário de funcionamento é: das 7:30 às 19:00.

3. Por lei, os fins de semana e feriados, não são descontados na mensalidade. Entenda-se por feriados, aqueles que são oficiais e municipais, bem como os dias: 24 e 31 de dezembro.

ARTIGO 6

- São direitos dos Pais:

1. Ser tratado com respeito e consideração, independentemente da cultura, do credo, das opções sexuais, ou das convicções políticas.
2. Ser respeitado, pela sua identidade pessoal; e reserva da sua intimidade familiar.
3. Ser informado e muito bem acolhido, pelos funcionários do Altamente4you.
4. Ter acesso à plataforma do Altamente.
5. Intervir, expressando livremente a sua opinião, na base do respeito e bom senso.
6. Autorizar ou recusar, a participação do seu educando em atividades a desenvolver, fora das instalações.
7. Ter acesso ao presente Regulamento Interno (via e-mail), bem como, ao livro de reclamações.

- São deveres dos Pais:

1. Conhecer e cumprir as normas, presentes neste Regulamento Interno.
2. Respeitar as decisões diárias, relativas ao melhor funcionamento.
3. Tratar, com respeito e dignidade, os funcionários; bem como, os restantes alunos e suas famílias.
4. Providenciar, pelo contato regular com o pessoal técnico, dentro do horário previamente estabelecido, para receber e prestar informações sobre o seu educando.
5. Informar o Altamente (e agir em conformidade), perante a suspeita de covid, da sua criança.
6. Providenciar, o envio de materiais do aluno/roupas solicitadas.
7. Precaver as medidas necessárias, para os maus comportamentos dos educandos.
8. Saber que, se o educando receber queixas de mau comportamento (por parte dos funcionários do Altamente), poderá ser suspenso ou expulso.
9. Cumprir o horário do Altamente4you.

10. Saber que é proibida a utilização livre dos telemóveis/tablets das crianças, no Altamente, a menos que a utilização esteja relacionada com o estudo.
11. Saber que, se os funcionários estão ocupados com as crianças, poderão não ter a possibilidade de atender o telefone. Nesse caso, os Pais deverão comunicar, através de mensagem.
12. Denunciar situações, no âmbito da proteção e garantia, dos direitos das crianças.
13. Proceder, atempadamente, ao pagamento da mensalidade.
14. Saber que, em caso de desistência, a mesma tem de ser comunicada, com o aviso prévio de 30 dias; e não há lugar, ao reembolso de qualquer valor já liquidado.

ARTIGO 7

- São direitos das Crianças/Jovens:

1. Ser tratado com respeito e consideração, independentemente da cultura, do credo, ou das convicções.
2. Ser respeitado, pela sua identidade pessoal e reserva da sua intimidade pessoal e familiar.
3. Ser muito bem acolhido, pelos funcionários do Altamente.
4. Intervir, expressando livremente a sua opinião, na base do respeito e bom senso.
5. Participar nas atividades, que lhe são possíveis.
6. Ser bem acompanhado, pela equipa.

- São deveres das Crianças/Jovens:

1. Conhecer as regras do Altamente e cumpri-las.
2. Obedecer às decisões diárias, relativas ao estudo, ou ao normal funcionamento.
3. Tratar com respeito e dignidade, os funcionários; bem como, os restantes alunos (e suas famílias).

4. À chegada ao Altamente, os alunos devem colocar o telemóvel, na caixa. Logo de seguida, os alunos devem ir às salas de estudo, mesmo que não tenham trabalhos de casa.
5. Procurar, com regularidade, os docentes, comunicando-lhe sempre: as marcações de testes, trabalhos, apresentações na escola, ou outros assuntos.
6. Saber das consequências, para os maus comportamentos.
7. Cumprir o horário do transporte escolar e do tempo de estudo.
8. Saber que, o cerne do centro de estudos é, primeiramente, o estudo. E, nas épocas de testes, o estudo é mais intensivo.
9. Saber que as atividades só se realizam, no final do estudo; ou durante as interrupções letivas.
10. Saber que no primeiro piso, o silêncio é exigido. Não pode haver distúrbios, enquanto os alunos estudam. As brincadeiras só devem acontecer, no piso zero.
11. Saber que é proibida, a utilização livre de aparelhos eletrónicos, no Altamente4you. Em caso de necessidade extrema, os alunos devem pedir à direção.
12. Saber que, em caso de retrocesso da pandemia (e, por ordem do governo), as máscaras são obrigatórias.

SEGURO ESCOLAR

ARTIGO 8

1. Todos os alunos deverão efetuar o registo no seguro escolar (anual) o qual abrange – na íntegra – todas as atividades internas e externas (incluindo o transporte).

2. O seguro em vigor, não inclui a perda/dano de objetos pessoais, tais como: dinheiro, telemóveis, *tablets*, óculos, etc.

3. O seguro em vigor, não inclui os estragos feitos pelos alunos, aos bens do Altamente4you. Caso aconteçam situações como - vidros partidos, mesas estragadas, cadeiras partidas, sumos derramados na carrinha, etc. -, os reparos são pagos pelos Pais, dos alunos envolvidos.

MENSALIDADES

ARTIGO 9

1. Todos os pagamentos têm que ser realizados, até ao dia 8 de cada mês (do mês que se inicia). A partir dessa data é aplicada uma coima de 10% (+ IVA) - sob a fatura do mês seguinte.

2. Os cheques - estudante deverão ser entregues (ou emitidos) no primeiro dia útil, de cada mês, uma vez que só nos são reembolsados, quinze dias depois. Não há lugar, a troco monetário do cheque, caso, o mesmo, seja de valor superior, ao estabelecido na mensalidade. Por outra forma, os cheques não são acumuláveis, de um mês para o outro. Se os cheques-estudantes forem emitidos por outra entidade (que não a Edenred), os Pais terão de suportar, as despesas extra, que essas mesmas entidades operam; ou, de outra forma, entregar dois cheques, de cada vez: efetuando assim, o pagamento de duas mensalidades.

3. As faturas serão enviadas por e-mail.

4. Não serão devolvidos, os valores já liquidados.

5. Diferenças nos Pack's:

- Pack Simples - os alunos têm assegurado: o transporte escolar (até duas viagens por dia, da escola ao Altamente e vice-versa); o ATL; as atividades diárias; o dia de greve escolar e as interrupções letivas de Natal, Carnaval e Páscoa (sem pagamento acrescido). Nesta situação, o ATL funciona como um prolongamento da escola e, como tal, os alunos não realizam aqui, os trabalhos de casa.
- Pack Altamente - os alunos têm assegurado: o transporte escolar (até duas viagens por dia, da escola ao Altamente e vice-versa); o apoio ao estudo; a preparação individual para os testes; o ATL; o acompanhamento personalizado; as atividades diárias; o dia de greve escolar e as interrupções letivas de Natal, Carnaval e Páscoa (sem pagamento acrescido).
- Pack Total – os alunos têm assegurado todos os serviços integrados no Pack Altamente, além de terem também incluído: o transporte para casa, o almoço e a natação.

- o Pack Transporte – os alunos têm assegurado o transporte: de casa para a escola; da escola para casa; ou ambos.
- o Pack Só Estudo – os alunos têm assegurado o estudo (de qualquer disciplina), com a duração de uma hora e trinta minutos, nos dias combinados. Não integra, portanto, qualquer atividade ou serviço extra.

6. A mensalidade dos Pack's – anteriormente referidos: é única e promocional. Se o aluno não integrar num dos pack's: tem outras opções de resposta, na tabela de preços. É de salientar que as restantes opções apresentadas (na referida tabela), não deverão ser comparadas, com os valores destes pack's.

SITUAÇÕES EXCECIONAIS DE DESCONTO NAS MENSALIDADES

ARTIGO 10

1. São situações excecionais de desconto:
 - a) Os irmãos têm desconto de 10% (sob a fatura do irmão mais novo), em faturas mensais.
 - b) É atribuída uma redução de 20% na mensalidade, só em caso de doença ou isolamento por covid (por um período, igual ou superior, a 15 dias consecutivos, devidamente fundamentado através de documento comprovativo - declaração médica ou hospitalar). Esse documento deverá ser entregue na Direção, no prazo máximo de cinco dias úteis, a contar do início da ausência. A redução será processada, no mês seguinte. Em caso de doença prolongada, é efetuado um congelamento da matrícula, sem lugar a pagamento ou prejuízo - para a família.
 - c) Os pagamentos antecipados trimestrais (3 meses), têm desconto de 12%, sob o valor final.
 - d) Os pagamentos antecipados semestrais (6 meses), têm desconto de 18%, sob o valor final.

- e) São descontados 10% na mensalidade, aos alunos do Pack Transporte ou do Pack Só Estudo – que não utilizam o serviço, durante as férias de Natal e Páscoa – desde que as mesmas, tenham a duração mínima de 10 dias úteis.
- f) Em ausência, igual ou superior a 10 dias consecutivos - para as férias em família, as mesmas devem ser comunicadas à Direção. Ao Pack Verão – é assim atribuída, uma redução de 30% da mensalidade - em julho ou agosto.

2. Em caso de confinamento geral, por ordem do governo (que implique o fecho das escolas e do ATL – por mais de 15 dias), é aplicado uma redução nas seguintes situações:

- a) 20% na mensalidade – se o aluno pertencer a um dos packs – no qual esteja incluído o transporte;
- b) 50% na mensalidade – se os alunos estiverem integrados, no Pack Transporte.

APOIO AO ESTUDO

ARTIGO 11

1. O apoio ao estudo é adaptado, às necessidades do dia-a-dia. Porém, existem horários de estudo – com disciplinas fixas, com os respetivos professores -, comunicados no início do ano letivo. Estes horários servem, sobretudo, para criar a rotina de estudo; realizar os trabalhos de casa; e consolidar as matérias. Na época de testes, estes horários podem sofrer alterações, consoante as disciplinas prioritárias - em determinada semana.

- 2. Os alunos têm um plano semanal de estudo, elaborado pelos nossos professores.
- 3. Se o aluno não cumprir o plano, o mesmo será descrito na plataforma.

TRANSPORTE ESCOLAR

ARTIGO 12

1. O transporte escolar é realizado, de acordo com os horários dos alunos. O Altamente é cumpridor dos horários, porém não se poderá responsabilizar por fatores externos ao serviço (ex: trânsito, acidentes ou intempéries).

2. No horário da manhã, a carrinha sai do Altamente às 7:30 (para entregar os alunos, que entram na escola às 8:00); e às 8:30 (para entregar os alunos, que entram na escola às 9:00). Desta forma, consoante os horários de entrada na escola, os alunos têm de chegar à hora combinada.

3. No horário da tarde (regresso), quando existem horários sobrepostos em diferentes escolas, o Altamente dá prioridade à escola que sair mais cedo, fazendo a ronda pelas escolas seguintes. Os alunos devem aguardar a chegada da carrinha, dentro da escola (junto ao portão).

4. Os alunos não podem comer nem beber na carrinha, uma vez que, em caso de travagem brusca, há o risco de ocorrer uma obstrução da via aérea - fatal.

5. Em caso de retrocesso da pandemia, e, de acordo com as normas da Direção Geral de Saúde, todas as crianças são obrigadas a usar máscara na carrinha: enquanto durar a pandemia (independentemente, da idade).

ATIVIDADES

ARTIGO 13

1. Para participarem nas atividades do Altamente4you, os alunos deverão deixar nas instalações, uma roupa (para sujar, devidamente identificada, para as atividades de pintura e trabalhos manuais), bem como, um fato de treino/leggings, t-shirt e ténis, para as atividades desportivas. O Altamente não se responsabiliza se, o aluno participante, ficar com a roupa suja ou danificada.

2. É comum os festejos, alusivos a cada data. Procuramos associar as temáticas apreendidas na escola, com a exploração de atividades: dentro e fora das instalações. Os

Pais que não autorizem a participação dos filhos nas atividades, devem comunicar por escrito (via e-mail).

3. Estas atividades podem ser (total ou parcialmente suspensas), nas épocas de testes.

AULAS DE NATAÇÃO

ARTIGO 14

1. Os alunos que frequentam as aulas de natação, são acompanhados por um colaborador do Altamente: desde as instalações, até à piscina (e, vice-versa).

2. O banho, após as aulas de natação, não é da responsabilidade do Altamente. Os Pais devem assegurar esta função, porque o grupo é acompanhado por um colaborador do Altamente e torna-se, difícil e moroso, assegurar o banho de todas as crianças, em balneários distintos.

3. É da responsabilidade do Altamente, a segurança das crianças: quer nas aulas de natação, quer no percurso da piscina – Altamente (e vice-versa).

4. O valor mensal destas aulas, corresponde a quatro aulas por mês.

5. O pagamento da natação é feito, aquando o pagamento da mensalidade: até ao dia oito, do mês que se inicia.

6. O valor da natação pode ser deduzido no IRS (em despesas de saúde), mediante a declaração (e justificação) do pediatra.

7. Em caso de faltas dos alunos, o valor não é devolvido. Da mesma forma, em caso de ausência do aluno, o valor não é transferido para o mês seguinte (a menos que exista, uma justificação médica – com impossibilidade de frequência, igual ou superior a duas aulas consecutivas).

8. Em caso de doença do aluno é feito um congelamento deste pagamento, até à total recuperação. Porém, não são devolvidos, os valores já liquidados.

ALIMENTAÇÃO

ARTIGO 15

1. O Amoço é encomendado ao Centro Social do Sobralinho, durante todo o ano (excepto no período das férias “grandes”), uma vez que, os alunos vão participar, em atividades exteriores.

2. Os almoços têm de ser marcados ou anulados, com, pelo menos, dois dias de antecedência. Após esse período, o valor da refeição tem que ser liquidado, mesmo que o aluno falte.

3. São expressamente proibidos almoços de *take-away*, a menos que seja um dia festivo e, igualmente partilhado, por todos os alunos.

4. O pagamento dos almoços deverá ser realizada, no final do mês corrente.

5. Os alunos podem optar por trazer almoço de casa (o qual é aquecido nas instalações), sem custo acrescido na mensalidade.

6. Os alunos trazem os lanches de casa, em qualquer altura do ano.

PEDICULOSE

ARTIGO 16

1. Os Pais devem verificar a cabeça dos filhos, com regularidade.

2. O aluno com pediculose, deverá fazer o tratamento em casa. Os Pais devem articular a situação do filho, com a direção.

3. As crianças que tenham pediculose (e que não apresentem sinais de tratamento, nem de melhoria): são suspensas do Altamente, até a situação ficar resolvida. Nesta situação, o apoio é dado online, não havendo redução do valor da mensalidade.

4. O Altamente reserva o sigilo, não só desta situação, como de todas as outras.

MATERIAIS E ROUPAS DO ALUNO

ARTIGO 17

1. No ato da matrícula, todos os alunos deverão trazer: um bloco de folhas pautadas e outro, de folhas quadriculadas.
2. Ao longo do ano, os alunos fazem trabalhos e fichas, materiais esses, que serão entregues aos Pais, no final de cada período.
3. Todos os alunos deverão deixar, nas nossas instalações:
 - Batas/roupas (para sujar) – para trabalhos de pintura, colagem, entre outros;
 - Roupa desportiva - para atividades físicas;
 - Uma muda de roupa – para que possam trocar, em caso de necessidade.
4. Caso o aluno não traga as roupas pedidas, os pais consentem, à partida, que o aluno pode realizar as atividades, com a roupa que traz vestida.
5. O Altamente4you não se responsabiliza, pelas roupas pintadas/estragadas.

BENS PESSOAIS

ARTIGO 18

1. É proibida a utilização livre de aparelhos electrónicos no Altamente4you, a menos que sejam por força, da realização de trabalhos (e autorizados, pela Direção).
2. O Altamente não se responsabiliza, por quaisquer danos ou perdas, sobre os objetos que possam desaparecer ou danificar (ex.: óculos, telemóveis, dinheiro, jogos, etc.).

ANIVERSÁRIOS

ARTIGO 19

1. O Altamente aceita (e apoia) a comemoração festiva, de todos os alunos. Os alunos podem trazer bolos de aniversário, bem como sumos.

2. Os bolos de aniversário não devem conter: nozes, amêndoas ou frutos secos – por serem os alimentos mais comuns, nas alergias.

3. Sempre que possível, os bolos devem ser simples, sem grandes condimentos (para evitar o excesso: de gorduras, de químicos e de açúcar).

4. O aluno aniversariante pode trazer - os Pais e mais dois amigos (externos ao Altamente), para comemorar o aniversário -, se o mesmo acontecer, num dia semanal.

5. Os Pais devem comunicar à direção, caso os filhos (colegas dos alunos aniversariantes) não possam participar – neste tipo de festejos.

SAÍDA DO ALUNO

ARTIGO 20

1. As crianças não são entregues a ninguém, que não sejam: os Pais, ou as pessoas - expressamente autorizadas -, no documento de autorização parental.

2. Os alunos que saem sozinhos do Altamente, só o podem fazer, se isso estiver expresso, no referido documento.

PLATAFORMA DIGITAL

ARTIGO 21

1. Todas as situações correntes são comunicadas aos pais, com total transparência – na plataforma digital. Os Pais têm acesso a tudo o que acontece com os filhos – no Altamente, semanalmente.

2. Esta plataforma pode ser usufruída por todos os Pais, independentemente do serviço escolhido. Os pais têm de solicitar o link e a password, no ato da matrícula.

3. As informações da plataforma, devem ser observadas pelos Pais - no final de casa semana.

REUNIÕES

ARTIGO 22

1. As reuniões presenciais - entre o Altamente e os Pais - devem acontecer, sempre que uma das partes necessite.
2. Sempre que se justificar, o Altamente procura comunicar com os professores/diretores de turma (da escola da criança), a fim de ajustar o melhor caminho.

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

ARTIGO 23

1. Os alunos deverão realizar esta avaliação, para que possamos – juntos – traçar o melhor caminho.
2. Sob a base do sigilo, a psicóloga não divulgará o resultado da avaliação. Apenas dirá à equipa, o melhor caminho para: a monitorização e o acompanhamento global do aluno.
3. Se os Pais desejarem o relatório da avaliação, deverão comunicar essa intenção e proceder ao pagamento (descrito na tabela de preços).
4. O valor pago pelo relatório pode ser deduzido para efeitos de IRS, em despesas de saúde.

INTERRUPÇÕES LETIVAS

ARTIGO 24

1. Nas interrupções letivas - Natal, Carnaval e Páscoa -, as mensalidades mantêm-se iguais. Os passeios realizados: são comunicados aos Pais e, liquidados, à parte da mensalidade. Nestas interrupções letivas, o aluno tem que adquirir a suéter de inverno, para os passeios externos.

2. Os alunos externos ao Altamente, podem integrar nas atividades das férias: Natal, Páscoa e verão, embora o valor seja mais elevado.

3. Na colónia de férias de verão, todas as crianças deverão trazer: almoço, lanches, garrafa em inox com água, boné, calçado confortável e a t-shirt do Altamente. A t-shirt é obrigatória, qualquer dia da semana, podendo o aluno ser excluído do passeio se não a trouxer.

4. Os Pais podem adquirir as t-shirts novas pelo valor de 10 euros, ou, aproveitar as t-shirts usadas – sem qualquer custo adicional. Em caso de empréstimo das t-shirts, os Pais deverão enviar uma t-shirt extra na mochila, na último dia da colónia do filho, para que possamos fazer a troca. É importante que as t-shirts emprestadas sejam devolvidas no último dia da colónia do filho, para que as possamos lavar e preparar para outra criança que inicie na segunda-feira seguinte.

5. Nos planos de verão, poderão haver alterações – devido a: cancelamentos por parte das entidades externas; temperaturas muito elevadas; avaria na carrinha ou no autocarro. Essas situações podem acontecer e ultrapassam-nos, pelo que serão reagendados os passeios, sem qualquer culpabilidade do Altamente.

6. No verão, a compra de gelados é, previamente, combinada com os Pais.

7. Por uma questão de segurança nos passeios, os alunos têm de adquirir o kit de verão/inverno.

8. Nos passeios, o aluno tem de estar no Altamente, à hora combinada. Em caso de não comparência do aluno, o mesmo só poderá ir ao passeio, se os Pais assumirem essa deslocação.

9. Os Pais têm de assinar a autorização de saída, do educando.

GREVES ESCOLARES

ARTIGO 25

1. As greves escolares só estão asseguradas, para os alunos que integram um dos packs: *Simples*, *Altamente* e *Total*.
2. Não há pagamentos extra num dia de greve, à exceção do almoço (caso façam a encomenda).

ALTERAÇÃO, SUSPENSÃO OU RESCISÃO

ARTIGO 26

1. Não são permitidas: faltas de educação, atitudes de desrespeito e de falta de urbanidade - no Altamente4you.
2. Perante uma atitude desrespeitosa, o Altamente4you encontra-se no direito legal de atribuir uma medida disciplinar.
3. Se as situações (observadas no número dois deste artigo) forem recorrentes, as medidas podem originar: a suspensão ou a expulsão do aluno.
4. Os alunos podem também ser suspensos, se a sua condição mental/emocional não permitir: o normal funcionamento, a estabilidade ou a integridade, dos restantes alunos. Nesta situação, o Altamente atribui um congelamento de matrícula, de três meses.
5. Todas as medidas, anteriormente mencionadas, são tomadas - junto dos Pais; e não dão lugar, à devolução de montantes já liquidados.

RESCISÃO DEFINITIVA

ARTIGO 27

1. Para rescindir o contrato, os Pais têm que comunicar a intenção por escrito (via e-mail), com 30 dias de antecedência.

2. Para a expulsão do aluno, o Altamente deverá comunicar a intenção aos Pais, com 15 dias de antecedência (salvo se a permanência do aluno, colocar em risco outros alunos).

Tomei conhecimento deste Regulamento Interno do Altamente4 you, pertencente à empresa Poemas À Chuva, Lda.; e concordo, com a política da empresa.

Assinei, de forma livre e consciente, este contrato com o Altamente4 you, pertencente à empresa Poemas À Chuva, Lda.

Data: _____

Encarregado de educação
